



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.100

De 17 de dezembro de 2013

Autógrafo nº 263/13 – Projeto de Lei nº 262/13

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Complexo Viário Joaquim Roberto Pinto Ferraz Luz “Bebeto” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de dezembro de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado JOAQUIM ROBERTO PINTO FERRAZ LUZ “BEBETO”, o Complexo Viário localizado na confluência das vias públicas: Rua Maurício Galli, Avenida Doutor Giuseppe Aufiero e Avenida Carlos José Dias do Nascimento, no bairro Jardim Imperador, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. (“PC”)